

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) DO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

Aos dez dias do mês de novembro de 2022 (10/11/2022), às dez horas (10h00) teve início mais uma reunião ordinária da Comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

Presentes todos os membros da comissão. Assim como os representantes da Empresa Conam, os Senhores: Walter Penninck Caetano, Alessandro Penna Marcellino e Fabiana M. de Melo Okano. A comissão reúne nesta data em reunião ordinária, para dar prosseguimento ao Plano de Ação.

Iniciada a reunião a Sra. Denise procedeu a abertura da reunião, bem como a leitura da ata anterior para toda Comissão, sendo esta aprovada de forma unânime.

A palavra foi passada para o Sr. Walter – representante da Conam que realizou apresentação sobre detalhamento sobre o funcionamento do SIAFIC, efetuados alguns questionamentos, todos foram respondidos e sanados em sua integralidade.

A Sra. Denise deu conhecimento a todos os Membros da Comissão da entrega de ofício da Empresa Conam em 17/08/2022 às 16h49 min através de e-mail o envio do Manual de Integração Contábil com Sistemas Tributários e de Arrecadação da Conam a ser entregue à Empresa responsável pela operacionalização desse módulo junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, o qual foi devidamente entregue em 18/08/2022. Aguarda-se a efetivação da comunicação ou integração com o SIAFIC (Sistema Conam) que deverá encerrar até 31/12/2022.

Foi informado o cumprimento da Ação 8 – *“Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do Siafic.”* Diante de todos os contratos de licença de uso de software terem vencimento além do prazo de implantação do Siafic, ou seja, após 01/01/2023, foi decidido pela Comissão que não haveria necessidade de realização de licitação nesse primeiro momento. Foi levantado que apenas a Funserv e o SAAE têm vencimento de suas licitações, sem lastro de prorrogação para o ano de 2023 e, por esse motivo, por se tratar apenas de duas entidades do Município, a Comissão, após esclarecimentos de dúvidas e questionamentos efetuados entendeu por bem que em face da responsabilidade do Poder Executivo, assim como determina os §§1º e 3º do art. 1º do Decreto Federal nº 10.540/2020 em contratar, manter e gerenciar o Siafic no Município, que apenas as 02(duas) contratações tanto da Funserv quanto do SAAE de Sorocaba serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba em caráter excepcional diante do exíguo prazo para a implementação do Siafic e ainda em razão do cumprimento do Siafic quase em sua integralidade pela Empresa Conam que atende hoje sem exceção à todas as Entidades, Poder Legislativo Municipal, assim como o Parque Tecnológico. Restou acordado reuniões futuras em apartado para a viabilidade e detalhamento da contratação por inexigibilidade, até que seja realizada uma licitação única no Município, assim como orienta o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

As Ações 09 e 10 – foram igualmente cumpridas, a Empresa Conam informou em ofício - OF-GC nº 174/2022, que fará a implementação do Siafic, sem custos adicionais aos respectivos contratos vigentes, em razão de fornecer licença de software tanto para o Poder Executivo quanto no Poder Legislativo, Funserv, SAAE, Urbes e Parque Tecnológico.

Dando prosseguimento, a Comissão dá ainda cumprimento da Ação 11 – *“Implantação do SIAFIC em todos os entes federativos do Município, projeto piloto, para fins de homologação pela Comissão”*. A Comissão confirmou que já

houve o cumprimento, até o momento as 02 etapas do Cronograma de Implementação do Siafic - Etapa 1: Conversão dos dados e montagem do sistema; Etapa 2: Análise das peças de Planejamento; ajuste de prestação de contas e encontra-se no momento na Etapa 3: Implantação do Siafic – Reuniões, Testes, adaptações para do sistema, para implementação definitiva do Siafic. Foi conformado pelos membros da Comissão que já foi realizada a unificação da base de dados no servidor da Poder Executivo, até o momento, o Parque Tecnológico (21/06/2022); SAAE (03/09/2022), Poder Legislativo (07/10/2022), Urbes (21/10/2022) e a Funserv (28/10/2022).

A integração do Sistema de Administração Tributária (SIAT), está em andamento. Foi desenvolvido um módulo no Sistema de Administração Tributária que atende aos requisitos do SIAFIC, e está em período de testes.

A Comissão atesta o exato cumprimento e andamento da implementação do Siafic, sendo certo que tanto os sistemas da Prefeitura quanto das demais entidades e Poder Legislativo, com exceção da Funserv, já estão com as bases unificadas, ou seja, o Poder Legislativo Municipal, SAAE, Urbes, Parque Tecnológico, a Funserv e o Poder Executivo Municipal estão em uma única base de dados, instalada na Prefeitura Municipal de Sorocaba. Atesta ainda a Comissão que além da unificação da base de dados, o usuário do sistema único e integrado já instalado só consegue exercer suas respectivas funções previamente definidas e não tem acesso em nenhuma outra entidade ou Poder Municipal. Que os usuários já conseguem realizar as devidas operações diretamente no sistema único e integrado da Empresa Conam e que este atende a contento às exigências do Siafic. Que os pontuais equívocos foram prontamente sanados.

Atestado o cumprimento da Ação 11 do Plano de Ação, uma vez que já estão ocorrendo os testes das funcionalidades já implementadas do Siafic. A Comissão aprova as implantações e atualizações sistêmicas já realizadas e, continua em acompanhamento dos trabalhos até a sua conclusão para

implementação do Siafic de forma definitiva e cumprimento da última Ação#12 do Plano de Ação que deverá estar em pleno funcionamento até 31/12/2022.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às 12 horas e trinta e cinco minutos (12h35).

Eu, Anderson Manrique de Freitas, lavrei a ata que, após ser lida e aprovada na próxima reunião da Comissão, será assinada por todos.